

**ATA 2276ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO**

1 Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se a segunda milésima ducentésima septuagésima sexta reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região, de forma on-line, por meio da Plataforma Zoom. Participaram 23 (vinte e três) conselheiras/os, sendo estas/es efetivas/os e suplentes, a seguir indicadas/os: Ana Tereza da Silva Marques, Camila Andrade de Oliveira, Camila Prandini Prandini, Carlos Eduardo Mendes, Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Dreyf de Assis Gonçalves, Eduardo de Menezes Pedroso, Fabiana Macena Luiz, Giseli de Fátima Assoni, Ione Aparecida Xavier, Janaina Darli Duarte Simão, Leonardo Maggi Gambatto, Lilian Suzuki, Luciane de Almeida Jabur, Magna Barboza Damasceno, Maria da Gloria Calado, Marta Eliane de Lima, Mayara Aparecida Bonora Freire, Mônica Cintrão França Ribeiro, Murilo Centrone Ferreira, Talita Fabiano de Carvalho, Tayná Alencar Berti de Souza e Wilson Flávio Lourenço Nogueira. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES – 1.1) Justificativas de Ausência** – Foram consideradas as justificativas de ausência parcial dos conselheiros Davi Rodrigues Ruivo Fernandes, apenas no período da manhã, e Murilo Centrone Ferreira, apenas no período da tarde, registrando-se a sua presença nos demais períodos. **II) APROVAÇÃO DA ATA DA 2264ª PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Submetesse ao plenário a ata da 2264ª Plenária Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2022. A minuta do documento foi encaminhada às/aos conselheiras/os, por e-mail, em 30 de janeiro de 2023, para leitura prévia. **Encaminhamento:** Aprovada a ata da 2264ª Plenária Ordinária, sem alterações. **III) APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA** – Apresenta-se para apreciação do Plenário os processos de pessoas física e jurídica inscritas no CRP SP. **Encaminhamento:** O Plenário homologa os seguintes processos: Pessoa física – 644 (seiscentas e quarenta e quatro) novas inscrições e reativações; 22 (vinte e duas) inscrições secundárias; 145 (cento e quarenta e cinco) transferências em geral e 37 (trinta e sete) cancelamentos a pedido e óbito. Pessoa jurídica – 128 (cento e vinte e oito) registros e reativações e 09 (nove) cancelamentos. Totalizaram-se 985 (novecentos e oitenta e cinco) processos analisados, conforme folha anexa que é parte integrante desta ata. **IV) COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA – CARPE – 4.1 Deferimentos** - O conselheiro coordenador da

32 CARPE SP, Eduardo de Menezes Pedroso, informa ao Plenário os 58 (cinquenta e  
33 oito) processos de registro de psicóloga/o especialista recebidos no período.  
34 **Encaminhamento:** Na Modalidade Cursos Instituição de Ensino Superior foram  
35 deferidos 01 (um) na área Organizacional e do Trabalho, 16 (dezesesseis) na área  
36 Tráfego, 01 (um) na área Esporte, 14 (catorze) na área Clínica, 02 (dois) na área  
37 Hospitalar, 02 (dois) na área Psicopedagogia, 01 (um) na área Social, 07 (sete) na  
38 área Neuropsicologia, 03 (três) na área Avaliação Psicológica e 10 (dez) na área  
39 Saúde. Totalizaram-se 57 (cinquenta e sete) títulos de especialistas deferidos. **4.2)**  
40 **Indeferidos** - O conselheiro coordenador da CARPE apresenta o processo e, em seu  
41 voto, manifestou-se por conhecer e negar provimento ao pedido de registro de  
42 Psicóloga/o Especialista de Liliane Isabel Guimarães (CRP 06/120121) na  
43 Especialidade Psicologia do Esporte, protocolo nº 1881/2023, por não atender os  
44 requisitos dispostos na Resolução CFP nº 13/2007, até a entrada em vigor da  
45 Resolução CFP nº 23/2022, uma vez que, o curso "Ciências da Saúde Aplicada ao  
46 Esporte e à Atividade Física" trata-se de Mestrado e, desse modo, não contempla os  
47 requisitos da Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018 que estabelece normas para  
48 o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.  
49 Dentro das prerrogativas previstas na Resolução CFP nº 023/2022, normativa que  
50 regulamenta esta Comissão, caberá à plenária a decisão do indeferimento. Para  
51 subsidiar a análise do plenário, foram compartilhados todos os pedidos analisados  
52 (Planilha Consolidada em extensão original .xls para o caso de alteração da decisão  
53 pelo plenário) e, no caso do pedido indeferido, pasta individual com os documentos  
54 apresentados pela psicóloga/o em seu pedido e o parecer que justifica o  
55 indeferimento, aprovado por conselheira/o da CARPE SP. Evidencia-se que o  
56 encaminhando com antecedência visou que o plenário pudesse ter tempo hábil de  
57 conhecer os materiais e subsidiar pedidos de revisão. Aberta a oportunidade para  
58 as/os conselheiras/os presentes solicitarem maiores informações ao conselheiro  
59 coordenador da Comissão. Considerações das/os presentes: 1) O conselheiro Dreyf  
60 de Assis Gonçalves questiona a avaliação da CARPE pautada na letra da Resolução  
61 CFP nº 023/2022, uma vez que no momento em que a/o graduado/a qualifica o seu  
62 mestrado, torna-se especialista. 2) A conselheira Lilian Suzuki argumenta que a antiga  
63 resolução citava a concessão de título de especialista, enquanto que a atual normativa  
64 trata de registro de especialista, não contemplando títulos acadêmicos de mestrado

65 ou doutorado. Esta foi uma das grandes mudanças da atual normativa: quando a/o  
66 profissional solicita o registro, a validação se dá pelo tempo de exercício profissional  
67 na área, que deve ser comprovado. Assim, nos casos em que se apresenta o diploma  
68 de cursos de pós-graduação *latu sensu* oferecidas por IES e reconhecido pelo MEC,  
69 a Carpe aceita o pedido acompanhado de documentação que comprova a experiência  
70 na área, fazendo-se, posteriormente, a avaliação do currículo. 3) Sugere-se consulta  
71 ao CFP em relação ao mestrado para respaldar a decisão deste plenário, visto que a  
72 legislação de *stricto sensu* e *latu sensu* são indissociáveis enquanto SINAES - Sistema  
73 Nacional de Avaliação da Educação Superior e estrutura de Direitos a Educação  
74 Profissional. Argumenta-se que tal consulta deve ser reportada à Carpe deste  
75 Regional. 4) O conselheiro Davi Ruivo pede auxílio para atualização da página  
76 institucional do CRP SP no intuito de melhorar a comunicação sobre a Carpe,  
77 inserindo, por exemplo, explicação mais ampla no cabeçalho da página, assim como  
78 inserção de descritivo no campo sobre concursos de provas e títulos.

79 **Encaminhamentos:** Por maioria dos votos, as/os conselheiras/os do XVII Plenário  
80 do CRP SP decidem por acompanhar o voto do conselheiro coordenador da CARPE  
81 SP, com fundamento em suas razões de decidir, para conhecer e negar provimento  
82 ao registro de Psicóloga/o Especialista. A CARPE será consultada sobre mestrado e  
83 percentual da ementa. **4.3) Edital de chamamento de colaboradoras para CARPE**  
84 - O conselheiro Eduardo de Menezes Pedroso apresenta minuta de edital de  
85 chamamento de colaboradoras para CARPE no intuito de atender a Resolução CFP  
86 23/2022. O Plenário apresenta dúvida em relação ao valor para ressarcimento previsto  
87 na Resolução CRP SP nº 01/2022 e aconselha-se não especificar o valor no edital,  
88 pois poderá ser alterado. Consideração das/os presentes: Pontua-se as atividades  
89 previstas na Resolução CRP SP 01/2022 indicando-se que a normativa deve ser  
90 revista para inclusão da CARPE como Comissão Permanente do CRP SP, assunto a  
91 ser discutido oportunamente. Destaca-se que deve ser elucidado no teor do edital que  
92 as atividades do CRP SP que não são remuneradas, havendo ressarcimento/ajuda  
93 de custo. Sugere-se incluir no texto do edital a importância das atividades de CARPE.  
94 Pergunta-se sobre reuniões presenciais com estas psicólogas para andamento e  
95 troca dos trabalhos. A conselheira Lilian Suzuki elucidada que as atividades da CARPE  
96 têm sido remotas devido à distância entre as participantes, no entanto, a proposta é  
97 de que as atividades ocorram também presencialmente. Destaca, ainda, os desafios

98 para engajar colaboradoras também em outros espaços do CRP SP, mas que, ainda  
99 assim, há colaboradoras/es. Caso não haja aderência, rediscutir o assunto em  
100 plenária. A conselheira tesoureira, Luciane de Almeida Jabur, faz histórico sobre a  
101 construção da Resolução CRP SP 01/2022 devido à pandemia de Covid-19, suas  
102 limitações e sobre a necessidade de discutir junto ao CFP e CRPs possíveis  
103 alterações visando a ampliação do ressarcimento para atividades recorrentes.  
104 **Encaminhamento:** Por maioria dos votos, aprova-se o edital de chamamento com  
105 indicação de modificação no item 1.3. Também por maioria dos votos, o plenário  
106 decidiu que será revista a Resolução CRP SP 01/2022 para a inclusão da CARPE no  
107 artigo 10º. Ademais, a tesouraria discutirá o ressarcimento para as atividades remotas,  
108 retomando-se o assunto com CRPs e CFP. **V) RECOMPOSIÇÕES DE COMISSÕES**  
109 - **5.1) Subsede Alto Tietê** - Proposta a exclusão de Camilla Dornelas (CRP  
110 06/180195) da Comissão Gestora e inclusão de Tatiane Dayane Sobrinho (CRP  
111 06/130072) como membra na Comissão Gestora Alto Tietê. **Encaminhamento:**  
112 Aprovadas a exclusão e inclusão propostas. **5.2) Subsede Assis** - Sugerida a inclusão  
113 de Andreza Cristina Ferreira (CRP 06/171938) como membra da Comissão Gestora.  
114 **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **5.3) Subsede Bauru** - Indicada a  
115 inclusão de Juliana Talamonti Paixão (CRP 06/115030) e Marcos Roberto Corse (CRP  
116 06/113832) como membra/o na Comissão Gestora. **Encaminhamento:** Aprovadas  
117 as inclusões indicadas. **5.4) Subsede São José do Rio Preto** - Proposta a exclusão  
118 de Vanessa Gimenez Ferreira (CRP 06/95188) e inclusão de Thainá da Silva Costa  
119 (CRP 06/149425) como membra da Comissão Gestora. **Encaminhamento:**  
120 Aprovadas a exclusão e inclusão indicadas. **5.5) Comissão de Ética – COE - 5.5.1)**  
121 **Subsede Alto Tietê** - Proposta a exclusão da membra Ruth Cardoso Alvares (CRP  
122 06/87340) e inclusão de Larissa Joyce Nunes de Araujo Gomes (CRP 06/183940)  
123 como membra; **5.5.2) Subsede Assis** - Proposta de inclusão de Elisa Maria Malacrida  
124 (CRP 06/31801) como membra; **5.5.3) Subsede Bauru** – Proposta de inclusão de  
125 Bruna Pessenda (CRP 06/137732), Juliana Talamonti Paixão (CRP 06/115030) e  
126 Marcos Roberto Corse (CRP 06/113832) como membras/os. **5.5.4) Subsede Ribeirão**  
127 **Preto** - Proposta a inclusão de Dario Henrique Teofilo Schezzi (CRP 06/69246) como  
128 colaborador; **5.5.5) Subsede Metropolitana** - Proposta a inclusão de Helio Roberto  
129 Braunstein (CRP 06/32111) como colaborador; **5.5.6) Subsede Vale do Paraíba e**  
130 **Litoral Norte** - Proposta de inclusão de Júlia Barbeito Marpica (CRP 06/187774) e

131 Marina Marcelino Santos (CRP 06/187793) como colaboradoras. **Encaminhamento:**  
132 aprovadas as propostas de inclusões e exclusões dos subitens acima. **5.6) Comissão**  
133 **de Orientação e Fiscalização – 5.6.1) Subsede Alto Tietê** - Proposta a exclusão da  
134 colaboradora Juliana Falchete Martins Prado (CRP 06/105814); **5.6.2) Subsede Alto**  
135 **Tietê** - Proposta a inclusão de Larissa Joyce Nunes de Araujo Gomes (CRP  
136 06/183940) como colaboradora; **5.6.3) Subsede Bauru** - Proposta a inclusão de  
137 Juliana Talamonti Paixão (CRP 06/115030) e Marcos Roberto Corse (CRP 06/113832)  
138 de membra/o; **5.6.4) Subsede Campinas** - Proposta a inclusão de Gustavo Renan de  
139 Almeida da Silva (CRP 06/151764) como colaborador; **5.6.5) Subsede Ribeirão Preto**  
140 - Proposta de inclusão de Geane Suzamar Novaes (CRP 06/155215), Gisele Patrícia  
141 de Oliveira Carniel (CRP 06/160907) e Paulo Márcio de Lima (CRP 06/82878) como  
142 colaboradoras; **5.6.6) Subsede Metropolitana** - Proposta a inclusão de Helio Roberto  
143 Braunstein (CRP 06/32111) como colaborador; **5.6.7) Subsede Vale do Paraíba e**  
144 **Litoral Norte** - Proposta a inclusão de Júlia Barbeito Marpica (CRP 06/187774) e  
145 Marina Marcelino Santos (CRP 06/187793) como colaboradoras. **5.6.8) Subsede São**  
146 **José do Rio Preto** – Proposta a alteração de membra para colaboradora de Vabessa  
147 Gimenez Ferreira (CRP 06/95188) e a inclusão de Thainá da Silva Costa (CRP  
148 06/149425) como membra. **Encaminhamento:** aprovadas as propostas de inclusões,  
149 alterações e exclusões dos subitens acima. Relembra-se que as/os membras/os das  
150 Comissões Gestoras são membras/os natos de COE e COF. **5.7) Comissão de**  
151 **Direitos Humanos - CDH** - Proposta a exclusão da membra Camila Prandini Prandini  
152 e inclusão de Giseli de Fátima Assoni (CRP 06/72980) como membra da Comissão.  
153 **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão e inclusão propostas. **VI)**  
154 **REPRESENTAÇÕES EM ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E OUTRAS**  
155 **ENTIDADES - Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas** - Proposta  
156 a exclusão de Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428) como representante  
157 do CRP SP no referido Conselho. **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta.  
158 **VII) REUNIÃO ENTRE CONSELHEIRAS** – realizada reunião entre conselheiras sem  
159 a presença de trabalhadoras e sem registro das discussões. **VIII) INFORMES – 8.1)**  
160 **Audiência com MPT (denúncias de notícias de fato: temporárias e jurídico)** – A  
161 conselheira presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, informa que, conforme discutido  
162 na plenária de dezembro de 2022, no dia 1º de fevereiro foi realizada audiência com  
163 promotora do MPT, com a participação das conselheiras Talita, Maria da Glória

164 Calado, da assessora especial Ligia Daher e da coordenadora de gestão  
165 administrativa Ana Paula Ribeiro, em que foram apresentadas as especificidades da  
166 autarquia, a posse do XVII Plenário e data do conhecimento sobre as denúncias de  
167 fato, bem como as justificativas para a solicitação de dilação de prazo, como a  
168 necessidade de parecerista para avaliar possível conflito de interesse do escritório  
169 licitado pelo CRP SP. Como resultado da audiência, foi concedido 15 (quinze) dias  
170 para a gestão do CRP SP formalizar por escrito o pedido de dilação do prazo em 90  
171 (noventa) dias apresentando-se as justificativas do CRP SP. Ademais, foi suspensa  
172 a execução da multa no valor de R\$6.000.000 (seis milhões de reais) até a análise do  
173 pedido que será apresentado pelo CRP SP. A assessora especial da gestão, Ligia  
174 Daher, acrescenta que, a partir do diálogo com a promotora, foi também cogitada a  
175 atualização do TAC de 2005. Consideração das/os presentes: 1) Após  
176 questionamentos do Plenário sobre a defesa do CRP SP, a conselheira presidenta  
177 explica que nesta semana foi assinado o contrato com o escritório de advocacia que  
178 elaborará parecer jurídico sobre possível conflito de interesse na defesa do CRP SP  
179 pela atual assessoria jurídica licitada e outras questões relacionadas a este processo.  
180 Assim, ainda não há respostas, visto que o parecer está em construção. 2) Com  
181 relação à multa, Rute Alonso, gerente de Relações institucionais, reforça que não  
182 havia conhecimento da gestão anterior deste destaque no TAC sobre a contratação  
183 do jurídico, tampouco havia a ciência da possibilidade de multa e, por isso, na  
184 transição, não havia essa sinalização. As decisões e ações que a Diretoria e o XVI  
185 Plenário tomaram estavam de acordo com as informações que se tinha à época. 3)  
186 O Plenário questiona desde quando a assessoria jurídica é a mesma e se não havia,  
187 por seu intermédio, conhecimento sobre esses detalhes do TAC. Afirma-se que o  
188 atual escritório que presta serviços jurídicos para o CRP SP é mesmo  
189 ininterruptamente desde o ano de 2014, disponibilizando-se link de arquivo contendo  
190 os detalhes das contratações incluindo os aditamentos. 4) Rute Alonso complementa  
191 que foi realizada licitação em 2014 para a contratação de assessoria jurídica com  
192 prazo de cinco anos. Em 2019 foi proposta a revisão do termo de referência, no  
193 entanto, no início de 2020, devido à pandemia de Covid-19, acrescentou-se aditivo  
194 para prorrogação do contrato, à luz de normativas federais publicadas em razão da  
195 pandemia. Nesse período, o XVI Plenário organizou processo licitatório para o jurídico  
196 e, no intuito de garantir um processo isento, foi elaborado parecer e posterior

197 contratação de um escritório de advocacia para elaboração do termo de referência.  
198 O Plenário sugere que, caso a promotoria decida pelo pagamento de multa, o  
199 Conselho possa mover ações por lesão à autarquia frente à negligência da assessoria  
200 jurídica licitada. 5) Considerando que a democracia institucional se expressa na  
201 maneira como o orçamento é tratado, indica-se que seja discutido a dotação de onde  
202 sairá o valor para pagamento da multa, caso seja executada pelo MPT. 6) A  
203 conselheira presidenta elucida que o planejamento estratégico está em construção e,  
204 por isso, ainda não há uma definição sobre o assunto. Expõe que, no caso da  
205 execução da multa pelo MPT, a dívida é da autarquia e, posteriormente, será aferida  
206 a responsabilização pelo ônus causado à instituição. **Encaminhamento:** Será  
207 discutida, oportunamente, a dotação de onde sairá o valor para pagamento da multa,  
208 caso seja aplicada. **8.2) Audiência de Dissídio** – A conselheira Talita Fabiano de  
209 Carvalho informa que no dia 02 de fevereiro de 2023 foi realizada audiência de  
210 conciliação no Tribunal Regional do Trabalho antes da judicialização do dissídio de  
211 2022. Relembra que o pleito das/os trabalhadoras/es foi 12.47% de reajuste para  
212 2022. O CRP SP, por sua vez, apresentou proposta aprovada em plenária composta  
213 por um conjunto de índices relacionados a avaliação de desempenho (2,5%), dissídio  
214 de 2021 (4,46%), dissídio de 2022 (4,81%) e 2023 (3,59%), que, somados, totalizaram  
215 16% e abono único de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para todas/os  
216 trabalhadoras/es. Durante a audiência, Vanessa Valente, gerente da administração e  
217 da tecnologia da informação, apresentou estudo de impacto e, enquanto mediador, o  
218 Juiz do TRT-SP sugeriu que o reajuste chegasse 10% em 2022. O CRP SP aceita o  
219 acordo, pagando-se retroativo de 2021 e isentando-se do pagamento de retroativo  
220 referente à 2022. O Sindicato, durante a assembleia, aceita levar a proposta para  
221 as/os trabalhadoras/es. A conselheira Magna encaminhou ao Plenário ofício do  
222 Sindicato (que até o momento não foi recebido pela Diretoria de outra forma)  
223 informando que em assembleia as/os trabalhadoras/es apresentam contraproposta  
224 com o recebimento retroativo de 2022 e retroativo das cláusulas econômicas vigentes  
225 desde 2021 (não aplicando a sentença normativa sobre as cláusulas econômicas  
226 referente ao dissídio 2021). A conselheira Talita explica que ainda não há estudo de  
227 impacto real, considerando que o reajuste não alcança apenas efetivas/os, mas  
228 também temporárias/os com contratos encerrados e não houve tempo hábil para esse  
229 estudo. Vanessa Valente acrescenta que o estudo apresentado ao plenário

230 anteriormente indicou a possibilidade de reajuste apenas em 4,81% e a  
231 disponibilidade de 2023 continua a mesma, no entanto, considerando que o Conselho  
232 Regional de Radiologistas, também presente na conciliação, informou já ter aplicado  
233 reajuste de 8% em janeiro e que os demais Conselhos Regionais da área da saúde já  
234 haviam aplicado índice de 12%, considerou-se razoável chegar a um acordo de 10%  
235 de reajuste. Assim, o reajuste de 4,41% seria acrescido de 4.46% com pagamento  
236 escalonado, sendo 1,48% a ser pago em julho e 1,48% a ser pago em outubro,  
237 retirando, nesse primeiro acordo, o retroativo de 2022, havendo a perspectiva de 90  
238 dias para negociar com o sindicato uma forma de pagamento. Após contabilizar a  
239 proposta, haveria um acréscimo de aproximadamente R\$ 663.000,00 (seiscentos e  
240 sessenta e três mil) no orçamento de 2023. No entanto, conforme já informado, não  
241 houve acordo com o sindicato que, aparentemente, deve propor um número de  
242 parcelas para pagamento de retroativos de 2021 e 2022. Não sendo possível, até o  
243 momento, calcular o retroativo de 2022. **8.3) Congresso da Ulapsi (IX Congresso**  
244 **Latino-americano de Psicologia que ocorrerá entre os dias 13 a 15 de abril de**  
245 **2023, na cidade de Montevideo, Uruguai)** – A conselheira Talita Fabiano de  
246 Carvalho expõe que foi realizada reunião do Plenário para proposição de mesas e  
247 entidades da Ulapsi Brasil, conforme acordado anteriormente. Na ocasião,  
248 apresentamos nossa preocupação orçamentária e proposta de uma mesa com custeio  
249 de quatro pessoas e finalizamos a reunião com a proposta de duas mesas no  
250 Congresso. Mesas do CRP-SP: a) Projeções da Psicologia considerando a  
251 interseccionalidade, análise de conjuntura e longitudinal da América latina - Como  
252 havia proposta semelhante do CRP 07, a atividade foi aglutinada com a participação  
253 do conselheiro Davi Ruivo pelo CRP SP, CRP-07, além de representantes do Instituto  
254 Silvia Lane e Abrapso (ambas entidades irão com o apoio do CRP SP); b) Dimensão  
255 da violência estrutural na Educação e na saúde mental: diálogos pertinentes e  
256 interseccionais - proposta pelo CRP SP com a participação da Abrapee (com a  
257 participação de representante que já estará no evento) e Abrapso (com nosso apoio)  
258 e CRP08. c) Mesa sobre capacitismo (com a participação da conselheira Ana Teresa).  
259 Além das mesas propostas, participarão como representantes do CRP SP na Ulapsi  
260 as conselheiras Talita Fabiano de Carvalho e Maria da Glória Calado. Considerações:  
261 1) Ressalta-se a importância de abordar temática sobre o sistema prisional, discussão  
262 que será feita na mesa sobre o racismo no sistema prisional, para essa, será



263 elaborado texto pelas conselheiras Fabiana Macena Luiz, Ione Aparecida Xavier e  
264 Maria da Glória Calado. 2) A conselheira Marta Eliane de Lima consulta se a proposta  
265 sobre sistema prisional foi alterada para incluir questões de saúde e educação, além  
266 de racismo. 3) Ressalta-se que as mesas serão apresentadas enquanto Ulapsi Brasil  
267 em conjunto com as entidades que compõem a Ulapsi, não especificamente do CRP  
268 SP. 4) Sugere-se que, até abril de 2023, seja realizado encontro deste plenário para  
269 levarmos acúmulo de nossas discussões e fala institucional que o CRP SP tem  
270 produzido no intuito de contribuir para estas temáticas. 5) Argumenta-se que, em vez  
271 de apoiar entidades que poderiam custear sua própria participação, o CRP SP deveria  
272 priorizar a participação de conselheiras/os. 6) Retoma-se deliberação de Diretoria  
273 sobre participação do Plenário e custeio de mesa para o Congresso da Ulapsi, na qual  
274 foi considerado a presença de duas conselheiras que também seriam representantes  
275 nas mesas do Congresso, assim, se priorizariam duas ou três entidades. Na  
276 sequência à referida reunião de Diretoria, houve reunião da Ulapsi onde confirmou-se  
277 o apoio do CRP SP a entidades. Contrapõe-se que o direcionamento da Diretoria foi  
278 levado à reunião com conselheiras que discutiu o assunto, entretanto, entendeu-se  
279 que seria importante abrir para mais conselheiras participarem, porém sem alterar os  
280 gastos combinados. São apresentadas as seguintes propostas de encaminhamento:  
281 1. Priorizar conselheiros – custeando-se cinco conselheiros e uma entidade; 2.  
282 Priorizar entidades – custeando-se quatro conselheiros e duas entidades.  
283 **Encaminhamento:** Em regime de votação e com a maioria dos votos, vence a  
284 proposta de priorização de conselheiros no Congresso Ulapsi, custeando-se a  
285 participação de cinco conselheiros e uma entidade. **8.4) Jornal Psi – Pautas para**  
286 **publicação** – A proposta de nova edição do Jornal Psi, a ser lançada em março de  
287 2023, foi encaminhada por e-mail ao plenário para propositura de pautas. Tendo em  
288 vista que já se encerrou o prazo para contribuições à pauta, sugere-se que  
289 conselheiras/os verifiquem os assuntos e indiquem tanto referências como pessoas  
290 a serem entrevistadas. **IX) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – EIXO 3** – Submete-  
291 se para aprovação do Plenário as propostas 3.3. e 3.4. do Planejamento Estratégico  
292 discutidas durante reunião com conselheiras, realizada na presente data, a saber: **3.3**  
293 Ter incidido na edificação de escuta construtiva e orientava, ações, espaços e  
294 produções de materiais na temática da Psicologia Clínica, Psicoterapia e práticas  
295 correlatas, fomentando o engajamento e participação das psicólogas no Conselho,

296 tornando-se referência ética para a atuação clínica e de suas amplitudes com base  
297 no código de ética e ciência dos atravessamentos sociais; 3.4 Ter executado projetos  
298 que contemplem a orientação do exercício ético e monitorado as diferentes práticas  
299 da Psicologia, dialogando sobre condutas emancipatórias. Relembra-se as próximas  
300 etapas do Planejamento Estratégico (PE) nos dias 25 e 26/02/2023 onde serão  
301 definidos os resultados esperados e as instancias políticas e, em março, a construção  
302 de ações a partir dos objetivos estratégicos do PE com a condução da Flacso.  
303 **Encaminhamento:** O plenário aprovou as duas propostas apresentadas: 3.3 e 3.4.  
304 Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta Talita Fabiano de  
305 Carvalho deu por encerrada a sessão às dezessete horas e quinze minutos, da qual  
306 eu, conselheira secretária, Lilian Suzuki, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada  
307 será assinada. São Paulo, 02 de junho de 2023.

---

Ana Tereza da Silva Marques

---

Camila Andrade de Oliveira

---

Camila Prandini Prandini

---

Carlos Eduardo Mendes

---

Davi Rodriguez Ruivo Fernandes

---

Dreyf de Assis Gonçalves

---

Eduardo de Menezes Pedroso

---

Fabiana Macena Luiz

---

Giseli de Fátima Assoni

---

Ione Aparecida Xavier

---

Janaina Darli Duarte Simão

---

Leonardo Maggi Gambatto

---

Lilian Suzuki

---

Luciane de Almeida Jabur

---

Magna Barboza Damasceno

---

Maria da Gloria Calado

---

Marta Eliane de Lima

---

Mayara Aparecida Bonora Freire

---

Mônica Cintrão França Ribeiro

---

Murilo Centrone Ferreira

---

Talita Fabiano de Carvalho

---

Tayná Alencar Berti de Souza

---

Wilson Flávio Lourenço Nogueira